PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 026/2025 - CGM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.2025-001 PMM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: PREGÃO ELETRÔNICO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA.

Trata-se dos autos de procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica pelo sistema de registro de preços, Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA.**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da Resolução nº 11.535/2014 TCM, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o processo administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-001**/2025-PMM** e os contratos **n° 20250064 - PMM, 20250065. - PMM,** tendo por objeto: **"A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA"**, tendo como contratada a Empresa **J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA no CNPJ: 34.895.409/0001-35**, representado pelo **Sr. JHONNY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CPF Nº 945.215.222-20** com sede na Rua A Nº 48 Santa Izabel- Tucurui-Pa CEP. 68458-330 contrato **nº 20250064** no valor global de **R$: 7.481.040,00 (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e quarenta reais)** e o contrato **nº 20250065 que fazem entre si FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E A EMPRESA J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA no CNPJ: 34.895.409/0001-35**, representado pelo **Sr. JHONNY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CPF Nº 945.215.222-20** no valor de **R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 14.000,00 (Quartoze mil reais) pelo Fundo Municipal de Saúde,** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 de licitações e contratos e demais instrumentos legais correlatos, bem como entende que preenchida as exigências legais previstas, os contrato possui legalidade, declaro que o referido processo encontra-se, revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontra - se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas, estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada. Por fim, ressaltamos que as informações e justificativas elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão

são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas e veracidade da Comissão de Contratação, departamento que conduziu/gerenciou o processo desde seu início. Desta feita, retorna-se o processo integral à Comissão de Contratação, para as providências subsequentes de publicação nos portais obrigatórios, necessárias à conclusão do processo.

Mocajuba-Pá, 03 de abril de 2025
Responsável pelo Controle Interno: NÁLY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA.

NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA

Assinado de forma digital por NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=04887154000106, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA
Dados: 2025.04.03 13:13:27 -03'00'

NÁLY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA
Controladora Geral
DEC. Nº 011/2025-PMM
OAB/PA 18147